

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 246/DA/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00050771/2024-55-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 3 e ½ (três e meia) diária aos servidores: Lidiane Santos Silva, Matrícula: 1006910, Cargo: Gerente de Monitoramento e Avaliação e Israel de Souza Pires, matrícula: 40014, cargo: Operador de Máquinas. Visto que estes se deslocaram até aos distritos de Rio Pardo, Nova Mutum e Jaci Paraná, para realização da 4º Edição do Projeto MP Itinerante, que contou com a participação desta Superintendência. Segue em anexo a solicitação por parte do Ministério Público. O deslocamento foi realizado por meio do veículo oficial – Caminhonete FORD RANGER, Placa: RSZ1D88, a ser conduzido pelo servidor Israel De Souza Pires. No dia 21/10/2024 e 24/10/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lidiane Santos Silva	1006910	1382419	Gerente de Divisão	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Israel de Souza Pires	40014	566028 SSP/RO	Operador de Máquinas	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Porto Velho –RO, 29 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
 Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7504D7B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2024. Edição 3847
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>